

PORTARIA N.º 397, 20 DE MARÇO DE 2017

*Exonerar servidora municipal concursada em
virtude da aposentadoria por Invalidez.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora municipal concursada **RAIMUNDA DA SILVA MARIANO** do cargo de Professor de Língua Portuguesa - 30h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Aposentadoria por Invalidez, considerando a partir de 20 de Março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de Março de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2017.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Cleusa Terezinha Marchezan de Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se